



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Paulista, 08 de março de 2023.

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao que determina a Resolução T.C nº 190, de 14 de dezembro de 2022, relativa à Prestação de Contas do exercício 2022, quanto à existência de Decreto ou outro instrumento normativo de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, declaro que não houve emissão de tal instrumento normativo no ano de 2022.

Atenciosamente,

GUSTAVO PAULO
MIRANDA DE
ALBUQUERQUE
FILHO

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
PAULO MIRANDA DE
ALBUQUERQUE
FILHO

GUSTAVO PAULO MIRANDA DE ALBUQUERQUE FILHO

Controlador-Geral do Município do Paulista



Documento Assinado Digitalmente por: GUSTAVO PAULO MIRANDA DE ALBUQUERQUE FILHO, YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://efc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f8d4c114-348d-4a9c-9b8f-00acb9a44723

